PREFEITURA DE
PALMITAL
GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023	**DATA:** 28/04/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/2023	
CONTRATADO: FREITAG LABORATORIOS LTDA	
CNPJ: 10.743.183/0001-99	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R$ 16.926,13 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Treze Centavos)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.	

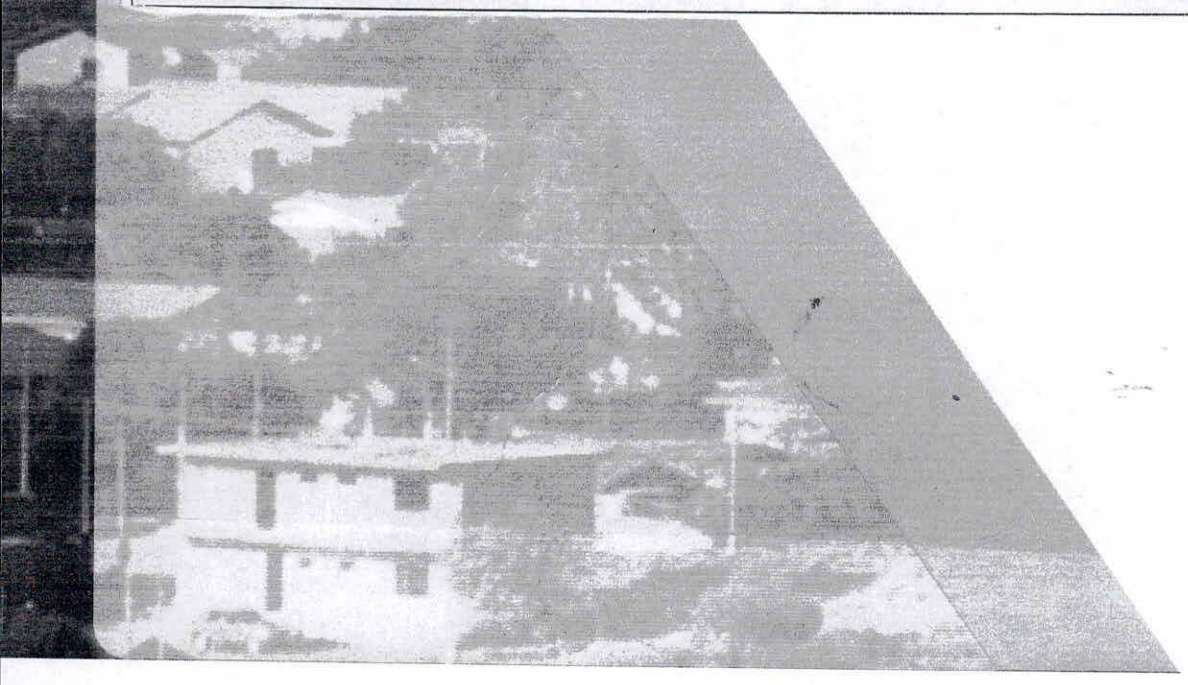

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PALMITAL/PR

Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000 - Telefone (42) 3657-[illegible]

002/2023-SEMMATP

PALMITAL-PR, 07 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 175
Em 08 / 03 / 23
Erica
ASSINATURA

Para Licitação

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Atualmente a secretaria de Meio Ambiente é responsável pelo ATERRO SANITARIO MUNICIPAL o qual necessita de contratação de serviços de coleta e analises de água em seus poços de monitoramento.

A necessidade da contratação se evidencia na garantia de que a vala do aterro de resíduos esteja em condição de uso, não apresentando nenhum risco de contaminação do lençol freático. Para tanto se faz necessário que seja realizado Analises Básicas semestral e Analises Completas anual, exigida pela portaria do IAT 259/2014. A qual esclarece a importância do acompanhamento evolutivo das águas coletadas dentro dos poços de monitoramento na área do Aterro Sanitário Municipal.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas possui natureza continua havendo necessidade de ser prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na lei n.8.666/93.

A não contratação do solicitado acarretara ao município de Palmital, o não cumprimento da legislação ambiental prevista para a manutenção de um Aterro Sanitário de pequeno porte no município, levando a multas e processos.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existe requisitos mínimos para satisfação, tais como: Conhecimento de técnica para coleta de água nos poços de monitoramento, conhecimento em regras de armazenamento e transporte das coletas de água, conhecimento em preenchimento do auto monitoramento de aterro sanitário, sistema indicado pelo estado do Paraná para preenchimento todos os anos.

ÁGUAS SUBTERRÂNEAS: ANÁLISE BÁSICA

- Nível da água
- Condutividade Elétrica
- Turbidez
- Temperatura Ambiente
- Temperatura Líquido
- Ph
- Sólidos Totais
- Sólidos Dissolvidos
- Coliformes Termotolerantes
- Cloreto
- Sulfeto
- Fluoreto
- Sódio
- Sulfato (expresso em SO4)
- Surfactantes – Nitrito (expresso em N)

ÁGUAS SUBTERRÂNEAS: ANÁLISE COMPLETA

- Alumínio
- Antimônio
- Arsênio
- Bário
- Boro
- Cádmio
- Chumbo
- Cobalto

- Cobre
- Cromo
- Ferro
- Manganês
- Mercúrio
- Molibdênio
- Níquel
- Nitrato (expresso em N)
- Prata
- Selênio
- Zinco
- Benzeno
- Cloreto de vinila
- Cresóis
- Estireno
- Etilbenzeno
- Fenol
- Tetracloreto de carbono
- Tolueno
- Xilenos

Análise Background para 4 poços de monitoramento, totalizando 8 análises (1 análise

para cada poço, por semestre). Análise Básica para 4 poços de monitoramento

totalizando 8 (1 análise para cada poço, por semestre). Análise Completa para 4 poços

de monitoramento, totalizando 4 análises (1 análise para cada poço, por ano). Envio da

Planilha de Automonitoramento Anual ao IAT até o dia 31 de março de 2024.1Relatórios

Interpretativos semestrais dos laudos laboratoriais, totalizando 2 relatórios por ano.

A buscas realizadas por empresa, que realize o serviço solicitado vem de encontro a uma única empresa a Freitag Laboratórios- Timbó/SC. A mesma já foi contratada deste município para as análises de água anteriores, na qual o aterro ainda não tinha sido licenciado, e seguia com apenas orientação de analises de TAC assinado pelo gestor publico da época.

A Freitag Laboratórios tem sido uma opção importante e resolutiva por ser empresa qualificada onde são realizados todas as analises necessárias bem como as necessidades de armazenamentos de amostras, transporte, e entrega de resultados com eficiência garantia de qualidade no serviço prestado.

Conforme base de pesquisas realizadas, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R$ 16.926,13**, por ano.

Em anexo segue orçamento.

Rosilda Gomes da Silva

Secretaria Municipal

Freitag
LABORATÓRIOS

Rua Hermann Berndt, 505 - Distrito Industrial
Timbó/SC - CEP 89120-000
(47) 3399-0432
freitag@freitag.com.br
freitag.com.br
CRQ/SC: 4653 | CRF/SC: 10876

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0687

000005

Timbó, 16 de Fevereiro de 2023.

Orçamento Cod. A_ 14286-2022 - Revisão 4

Cliente. MUNICIPIO DE PALMITAL
A/c Sr(a).

O Freitag Laboratórios foi fundado em 1956, inicialmente na área de Análises Clínicas Humanas e posteriormente em atividades Veterinárias.

Em 2006 iniciaram as atividades de Análises Ambientais e Alimentos com a visão de ser um laboratório de referência no Brasil. Atualmente possuímos diversas certificações que podem ser consultadas no site: www.freitag.com.br.

Realizamos análises em água, alimentos, efluentes, solo, ar e materiais diversos.

Acesse o nosso site para nos conhecer melhor: www.freitag.com.br

Pelo site, você será capaz de retirar todos os relatórios de ensaios realizados conosco. Agilidade, comprometimento, excelência, transparência, valorização do cliente e trabalho em parceria são alguns de nossos valores.

Estamos Comprometidos com Você!

Rafael Gustavo Marquardt	Jonathan Morsoletto	Tiago Felipe Woelfer
Vendas Internas	Supervisor Comercial	Negociações
Ramal 2002	Ramal 2003	Ramal 2002
ambiental@freitag.com.br	vendas1@freitag.com.br	comercial2@freitag.com.br

Orçamento de Serviços Analíticos

Segue abaixo um descritivo técnico e comercial dos serviços solicitados. Caso haja concordância com nossos termos, solicitamos devolver a **Autorização de Realização de Serviço** (última folha deste documento) ou aprovar este orçamento através de e-mail. O envio das amostras ao laboratório aprovam esta proposta orçamentária automaticamente.

Razão Social	
Empresa: MUNICIPIO DE PALMITAL	**CNPJ:** 75.680.025/0001-82
Responsável pelo Contato:	**E-mail:**
	Fone: (42) 3657-1222
Cidade: Palmital	**UF:** Paraná

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS

Grupo A **Matriz: Água Bruta**
Quantidade de Amostras: 8 - Periodicidade: Semanal - Prazo Liberação: 8 dias úteis

Nº	Parâmetro	Acreditado	Unidade	LQ	LD	Incerteza	Faixa de Trabalho	Método Analítico
1	Coliformes Termotolerantes (fecais) - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante	CGCRE	UFC/100mL	1,0	--	± 0,25		SMWW 23ª edição, Método 9222 D
2	Determinação de Cloretos pelo método argentométrico	CGCRE	µg/L	5000	3200	± 1000		SMWW, 23ª edição, Método 4500 Cl- B
3	Determinação de Condutividade eletrolítica	CGCRE	µS/cm	--	--	± 3,8	1,0 a 10000,0	SMWW, 23ª edição, Método 2510 B
4	Determinação de Fluoreto pelo método colorimétrico	CGCRE	µg/L	160	50	± 0,05		SMWW, 23ª edição, Método 4500 F, B e D

5	Determinação de Nitrito pelo método colorimétrico (como N)	CGCRE	µg/L NO_2 -N	6	2	± 1		SMWW, 23ª edição, Método 4500 NO2- B
6	Determinação de Sólidos Dissolvidos Totais (TDS) pelo Método Condutivimétrico	CGCRE	µg/L	--	--	± 600	2500 a 5000000	PR-Tb-FQ 167
7	Determinação de Sólidos Totais por secagem a 103-105ºC	CGCRE	mg/L	43	14	± 0,1		SMWW, 23ª edição, Método 2540 B
8	Determinação de Sulfato pelo método turbidimétrico	CGCRE	µg/L	5000	1200	± 1000		SMWW, 23ª edição, Método 4500 SO4-2 E
9	Determinação de Surfactantes Aniônicos	CGCRE	mg LAS/L	0,100	0,015	± 0,049		PR-Tb FQ 033
10	Determinação de Turbidez pelo método nefelométrico	CGCRE	NTU	0,5	0,05	± 0,03		SMWW, 23ª edição, Método 2130 B
11	Nível de Água (c)(RC)	-	m	--	--	--		Medição Direta
12	pH p/ Potenciometria	-	pH a 25ºC	-	-	-	2 a 12	SMWW - 23º edição 2017, Method 4500 H+ B
13	Sódio Total	CGCRE	µg Na/L	50	15	± 5		SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B
14	Sulfeto pelo método colorimétrico com azul de metileno	CGCRE	mg S-2/L	0,100	0,015	± 0,030		PR-Tb-FQ 181
15	Temperatura Ambiente (c)(RC)	-	ºC	--	--	--		--
16	Temperatura da Amostra (c)(RC)	-	ºC	--	--	--		--

Valor final da amostra: R$350,57

Grupo B **Matriz: Água Bruta**
Quantidade de Amostras: 4 - Periodicidade: Anual - Prazo Liberação: 12 dias úteis
1ªLegislação: CONAMA - Resolução nº 420:2009 - Água Subterrânea (Investigação)

Nº	Parâmetro	Acreditado	Unidade	LQ	LD	Incerteza	Faixa de Trabalho	Método Analítico	1ªLegislação
17	Alumínio Total	CGCRE	µg Al/L	50	15	± 5		SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 3500 µg/L
18	Antimônio Total	CGCRE	µg Sb/L	1	0,7	± 0,5		SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 5 µg/L
19	Arsênio Total	CGCRE	µg As/L	1	0,7	± 0,5		SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 10 µg/L
20	Bário Total	CGCRE	µg Ba/L	51	50	± 5		SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 700 µg/L
21	Benzeno	CGCRE	µg/L	1,0	0,5	± 0,0232		EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018	inferior à 5 µg/L
22	Boro Total	CGCRE	µg B/L	57	17	± 6		SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 500 µg/L
23	Cádmio Total	CGCRE	µg Cd/L	0,5	0,3	± 0,1		SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 5 µg/L
24	Chumbo Total	CGCRE	µg Pb/L	5	5	± 2		SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 10 µg/L
25	Cloreto de Vinila	CGCRE	µg/L	0,5	0,25	± 0,1460		EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018	inferior à 5 µg/L
26	Cobalto Total	CGCRE	µg Co/L	7	2	± 1		SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 70 µg/L
27	Cobre Total	CGCRE	µg Cu/L	15	13	± 1		SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 2000 µg/L
28	Cresóis	CGCRE	µg/L	0,05	0,02	± 0,01		EPA 3510 C: 1996/ EPA 8270 E: 2018/ EPA 3535 A: 2007	inferior à 175 µg/L
29	Cromo Total	CGCRE	µg Cr/L	5	5	± 1		SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 50 µg/L
30	Determinação de Nitrato pelo método de redução com cádmio (como N)	CGCRE	µg/L NO_3 -N	450	100	± 90		PR-Tb-FQ 170	inferior à 10000 µg/L
31	Estireno	CGCRE	µg/L	1,0	0,5	± 0,0232		EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018	inferior à 20 µg/L
32	Fenóis Totais	CGCRE	µg/L	0,05	0,02	± 0,01		EPA 3510 C: 1996/ EPA 8270 E: 2018/ EPA 3535 A: 2007	-
33	Ferro Total	CGCRE	µg Fe/L	14	12	± 3		SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 2450 µg/L

Freitag
LABORATÓRIOS

Rua Hermann Berndt, 505 - Distrito Industrial
Timbó/SC - CEP: 89120-000
(47) 3399-0432
freitag@freitag.com.br
freitag.com.br
CRQ/SC: 4653 | CRF/SC: 10876

CRL 0687

34	Manganês Total	CGCRE	µg Mn/L	13	11	± 1	SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 400 µg/L
35	Mercúrio Total	CGCRE	µg Hg/L	0,1	0,08	± 0,05	PR-Tb-IN 010	inferior à 1 µg/L
36	Molibdênio Total	CGCRE	µg Mo/L	7	2	± 1	SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 70 µg/L
37	Níquel Total	CGCRE	µg Ni/L	7	2	± 1	SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 20 µg/L
38	Prata Total	CGCRE	µg Ag/L	1	0,8	± 0,5	SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 50 µg/L
39	Selênio Total	CGCRE	µg Se/L	5	5	± 2	SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 10 µg/L
40	Tetracloreto de Carbono	CGCRE	µg/L	1,0	0,5	± 0,0232	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018	inferior à 2 µg/L
41	Tolueno	CGCRE	µg/L	1,0	0,5	± 0,0232	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018	inferior à 700 µg/L
42	Xilenos	CGCRE	µg/L	1,0	0,5	± 0,0232	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018	inferior à 500 µg/L
43	Zinco Total	CGCRE	µg Zn/L	66	57	± 5	SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	inferior à 1050 µg/L

Valor final da amostra: R$618,30

Custo total das amostragens (quantidade: 1)	**R$**	**5.000,00**
Valor Total do Orçamento	**R$**	**10.277,73**

Grupo	Lista de Frascos para Amostragem
A	- Frasco Plástico, Resfriamento (≤ 6º C), Sem preservação: 280 ml. - Frasco Plástico ao Abrigo de Luz, Resfriamento (≤ 6º C), Sem preservação: 60 ml. - Vidro Âmbar 100 mL, Resfriamento (≤ 6º C), 2 gotas NaOH / 4 gotas Acetato de Zinco: 100 ml - . - Frasco MB_6, Resfriamento (≤ 10º C), Sem preservação: 100 ml - . - Frasco Plástico, Resfriamento (≤ 6º C), Sem preservação: 100 ml - . - Plástico - 50 mL Metais, Resfriamento (≤ 6º C), HNO_3 (pH < 2): 50 ml - .
B	- Frasco Plástico, Resfriamento (≤ 6º C), Sem preservação: 60 ml - . - Plástico - 50 mL Metais, Resfriamento (≤ 6º C), HNO_3 (pH < 2): 50 ml - . - Tubo Vial, Resfriamento (≤ 6º C), Ácido ascórbico s/ bolhas: 40 ml. - Vidro Âmbar, Resfriamento (≤ 6º C), Sem preservação: 1000 ml - .

Legendas	
(c)	Serviços realizados em campo
(RC)	Serviços realizados pelo Cliente

Condições Gerais:

NOTA 1: Condições especiais poderão ser negociadas e estarão discriminadas junto às especificações dos serviços e proposta do processo comercial.

NOTA 2: O prazo de entrega dos resultados é contado após o recebimento e liberação das amostras no laboratório.

NOTA 3: A aprovação da proposta orçamentária significa que o cliente analisou e verificou que os requisitos e solicitações técnicas do cliente estão sendo plenamente atendidas e que está de acordo. O envio das amostras ao laboratório aprovam

esta proposta orçamentária automaticamente. **Em caso de uma alteração em quaisquer informações deste orçamento, favor contatar o setor comercial do laboratório ou destacar claramente as alterações necessárias nas solicitações de análises enviadas junto com as amostras.**

NOTA 4: Análises físico-químicas e microbiológicas de alimentos requerem 2 amostras distintas, uma amostra para cada grupo de análises.

NOTA 5: Para as análises identificadas como acreditadas, serão emitidos relatórios de ensaio com o símbolo de acreditação.

NOTA 6: Os limites de quantificação (LQ) apresentados neste orçamento são dinâmicos, pois o laboratório de maneira sistêmica avalia seus métodos e vários fatores podem gerar a necessidade de atualizações deles ao longo do atendimento deste contrato. Caso alguma atualização de LQ não atenda alguma determinada legislação deste contrato, o laboratório irá lhe contatar.

NOTA 7: As declarações de conformidade inseridas nos relatórios de ensaio são de caráter informativo/orientativo, onde cabe ao cliente ou órgão fiscalizador analisar criticamente os resultados emitidos, avaliando se os mesmos estão em atendimento aos padrões necessários. As declarações de conformidade são geradas automaticamente pelo nosso sistema de informação e conferidas manualmente, sujeitas a eventuais falhas de interpretação.

Amostragem e Recebimento das Amostras: Caso o laboratório seja contratado para a amostragem, é de responsabilidade do contratante disponibilizar um profissional responsável para acompanhar as amostragens assim como deixar os pontos de amostragem desobstruídos e identificados. Por questões de segurança os técnicos de amostragem não possuem autorização para preparar os pontos de amostragens ou desobstrui-los. Caso o horário de amostragem agendado não seja respeitado pelos motivos citados, será cobrado no valor da amostragem o custo adicional referente ao número de horas de espera.

A amostragem deve ser previamente agendada, quando for realizada pelo Laboratório Freitag, caso contrário, a amostragem, identificação, preservação e transporte das amostras, serão de responsabilidade integral do cliente. Todas as informações referentes à amostragem deverão ser transcritas em formulário apropriado a ser encaminhado juntamente com as amostras para o endereço:

Freitag Laboratórios
Rua Hermann Berndt, 505
Distrito Industrial - Timbó - SC
89120-000

Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou ainda danificadas, o cliente será imediatamente comunicado.

Neste caso, a responsabilidade de realização ou não dos ensaios analíticos e conseqüentemente por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante. O cliente deverá confirmar via e-mail ou outro meio escrito a continuidade ou não da realização dos serviços solicitados.

Se a contratante optar por ela mesma realizar as amostragens, o Freitag Laboratórios poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material de coleta necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados e o cliente se responsabilizará pelo ressarcimento dos custos, no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens relacionados, bem como frete.

Se as amostras forem enviadas sem as informações mínimas para a realização do processo de recebimento de amostras, informações como identificação das amostras, data e horário de amostragem e resultados de ensaios de campo (quando aplicável), as amostras poderão ficar retidas sem ser dada a entrada no laboratório ou serem realizadas sem o símbolo de acreditação do INMETRO.

O Freitag Laboratórios assegura que todas as amostras recebidas para a realização de análises, bem como suas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta, de acordo com a legislação ambiental em vigor, ao final de sua utilização.

O laboratório fornece garantia por eventuais falhas durante o processo de amostragem realizados por ele.

Preços

Os preços discriminados no Orçamento de Serviços Analíticos incluem todos os impostos e demais encargos. O Freitag Laboratórios se reserva ao direito de rever os preços estipulados no Orçamento de Serviços Analíticos, caso o número de amostras encaminhadas para a análise, ou sua freqüência, seja inferior ao inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos.

As amostragens poderão sofrer mudanças de preços caso o cliente não respeite o agendamento previamente realizado. Os custos adicionais serão calculados de acordo com as horas técnicas gastas pelo técnico da amostragem na espera.

Em caso de solicitação de alteração nos relatórios de ensaios e/ou alterações após a entrada das amostras no laboratório, incluindo ou excluindo informações previamente informadas, será cobrada uma taxa administrativa de R$ 39,88.

A solicitação de antecipação dos resultados poderá ser solicitada ao laboratório. Caso exista a disponibilidade, o laboratório informará quais prazos conseguirá atender e poderá haver sobretaxas em até 30% no valor das análises antecipadas. Caso a solicitação ocorra após a entrada das amostras no laboratório, o custo de antecipação das análises poderá ser sobretaxada em até 50% no valor das análises.

Pagamento

Serão realizados faturamentos mensais, com vencimento para 30 dias após a data de inspeção da amostra.

O faturamento será realizado conforme a entrada das amostras no laboratório. Não será cobrado por amostras não analisadas. É possível estabelecer outras negociações de faturamento sempre que solicitado.

Validade da Proposta

O prazo da validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da presente data ou a partir da data da alteração acordada entre cliente e Laboratório Freitag (se for o caso).

Sugestões e Reclamações

Registre suas sugestões, elogios ou reclamações diretamente em nossa área de atendimento ao cliente através dos seguintes canais: qualidade@freitag.com.br, Tel (47) 3399-0432 - R. 2008 ou em nosso site www.freitag.com.br - Contato - Fale Conosco ou através da Área de Cliente em nosso site.

Termo de Garantia

Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados e os mesmos somente serão divulgadas a terceiros mediante autorização prévia por escrito da contratante.

O laboratório garante confidencialidade de todas as informações a ele disponibilizado.

PROCESSOS ALTERNATIVOS QUE PODEM SER APLICADOS NA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

Eventualmente o Freitag Laboratórios fará uso de desvios de métodos para a execução de seus ensaios. Segue as possíveis situações em que elas poderão ocorrer. Ao aprovar este orçamento compreendemos que esses processos alternativos foram lidos e que o cliente está de acordo com o seu uso eventual. Em caso de discordância favor informar para que o laboratório não proceda com quaisquer desvios de métodos

Microbiologia ambiental: Eventualmente pode ser necessário realizar rediluições após 24 horas do início do ensaio. Geralmente esta prática será adotada visando a necessidade do cliente em ter números exatos. Será aplicada especificamente em métodos quantitativos no setor de microbiologia ambiental.

Ensaios Físico-Químicos Clássicos: os métodos inicialmente comercializados poderão ser alterados para aquele que demonstrar-se mais confiável para a matriz específica, incluindo a substituição de métodos espectrofotométricos por cromatografia iônica e vice-versa ou ensaios acreditados por não acreditados e vice-versa. O objetivo do laboratório é

considerar e realizar o ensaio dentro dos limites esperados (LQ, interferentes, incerteza), características da amostra (matriz) e prazo de análise. Não haverá custos ao cliente no uso eventual de técnicas mais caras. Todas os métodos utilizados são validados e atendem a todos os critérios e controles de qualidade.

O ensaio de DBO - método PR-Tb-FQ 227 - poderá ser repetido após prazo máximo de início de análise (48h) para realização de provas confirmatórias ou novas diluições quando identificados interferentes nas amostras.

O ensaio de Gosto e Odor pelo perfil sensorial - método PR-Tb-FQ 384 - poderá ter a avaliação de "gosto" liberada nas observações como "Não observado" devido a riscos à saúde dos analistas (previsto no SMWW 23rd 2170 B), portanto, a intensidade descrita no resultado será determinada na avaliação do "odor".

Para ensaios microbiológicos tratados como urgência, caso haja necessidade de confirmatória dos resultados, poderá haver alteração no prazo de conclusão do relatório de ensaio.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO ANALÍTICO (PROPOSTA) N°14286-2022

Autorizo a realização:	[ ] De todos os itens do orçamento [ ] Somente os itens:
Autorizo o envio dos resultados por correio e:	
[ ] Pelo Fax Nº:	[ ] E-mail:

A FATURA/COBRANÇA DEVE SER EMITIDA PARA

Razão Social: MUNICIPIO DE PALMITAL		
Endereço: Rua Moisés Lupion, nº 1.001		
Cidade: Palmital	UF: Paraná	Cep: 85.270-000
CNPJ/CPF: 75.680.025/0001-82/	IE: Centro	
Fone:	Fax:	E-mail: meioambientepalmital@hotmail.com;centralcontrolepalmital@hotmail.com
Nome completo de quem deverá receber a cobrança/fatura: Cliente		

O RELATÓRIO DE ENSAIO DEVE SER EMITIDO/ENVIADO PARA

Razão Social: MUNICIPIO DE PALMITAL		
Endereço: Rua Moisés Lupion, nº 1.001		
Cidade: Palmital	UF: Paraná	Cep: 85.270-000
CNPJ/CPF: 75.680.025/0001-82/	IE: Centro	
Fone:	Fax:	E-mail: meioambientepalmital@hotmail.com
Nome completo de quem deverá receber a cobrança/fatura: Prezado Cliente		

AMOSTRAGEM, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS

Será realizada por:	[ ] Laboratório Freitag (**importante agendar data e local**)
	[ ] Cliente [ ] Amostra já enviada
Nome Completo/Dpto de quem acompanhará/realizará a amostragem:	

Observações: Este documento está de acordo com o registro interno FPR-Tb 003 rev. 05.

As análises terão início mediante a devolução deste formulário ou aprovação do orçamento por e-mail. Favor encaminhar para vendas1@freitag.com.br.
Lembramos que o envio direto das amostras aprova este orçamento automaticamente.

Freitag
LABORATÓRIOS

Rua Hermann Berndt, 505 - Distrito Industrial
Timbó/SC - CEP: 89120-000
(47) 3399-0432
freitag@freitag.com.br
freitag.com.br
CRQ/SC: 4653 | CRF/SC: 10876

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
000011
CRL 0687

Jonathan Morsoletto
Supervisor Comercial
CPF: 089.365.279-24

Data:___/___/____

CARIMBO, NOME E ASSINATURA

Orçamento Nº 3200-2023

EMPRESA SOLICITANTE: Municipio de Palmital	
Data: 22 de Março de 2023	**Contato:** Natália
E-mail: vendas6@freitag.com.br	**Telefone:** (47) 3399-0432
CNPJ: 75.680.025/0001-82	**CEP:** 85270-000
Endereço: R Moises Lupion, 1001, centro	**Cidade/UF:** Palmital / Paraná

1. APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que apresentamos o Laboratório Terranálises. Realizamos análises microbiológicas e físico químicas em amostras de águas, efluentes, resíduos e alimentos, além de análises físico químicas de solo, para fins de fertilidade.

2. OBJETIVO

Conforme solicitação de Vossa senhoria, temos a satisfação de apresentar Proposta técnico/comercial de prestação de serviços analíticos laboratoriais e fornecimento do relatório de ensaio.

3. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES

Pacote de Serviços:Indefinido

Matriz: Água Bruta - Quantidade de Amostras: 4					
Nº	**Parâmetro**	**Unidade**	**LQ**	**LD**	**Método**
1	Alumínio total (IN)	mg Al/L	0,04	0,003	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
2	Antimônio (IN)	mg Sb/L	0,003	0,002	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
3	Arsênio (IN)	mg As/L	0,001	0,0001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
4	Bário (IN)	mg Ba/L	0,002	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
5	Benzeno(L_5) (IN)	mg/L	0,001	0,0005	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
6	Boro (IN)	mg B/L	0,004	0,0013	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
7	Cádmio total (IN)	mg Cd/L	0,001	0,0007	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
8	Chumbo total (IN)	mg Pb/L	0,005	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
9	Cloreto de Vinila(L_5) (IN)	µg/L	0,5	0,25	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
10	Cloreto total (IN)	mg Cl-/L	1,53	0,37	PT03FQ17
11	Cobalto (IN)	mg Co/L	0,007	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
12	Cobre total (IN)	mg Cu/L	0,006	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
13	Coliformes termotolerantes (IN)	UFC/100mL	1,0	1,0	SMWW, 23ª Edição, Método 9222 D

Rua Amaralo Cheiff, 608 - Rolandi Mayer - Araiburgo/SC
(49) 3246.6243 - 3246.6221, contato@terranalises.com.br

14	Condutividade (IN)	µS/cm	0,01	-	SMWW, 23ª Edição, Método 2510 B
15	Cromo total (IN)	mg Cr/L	0,007	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
16	Estireno(L_5) (IN)	mg/L	0,001	0,0005	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
17	Etilbenzeno(L_5) (IN)	µg/L	1,0	0,5	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
18	Fenóis (IN)	mg/L	0,003	0,002	PT03FQ16
19	Ferro total (IN)	mg Fe/L	0,007	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
20	Fluoreto (IN)	mg/L	0,20	0,10	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 F- D
21	Manganês total (IN)	mg Mn/L	0,002	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
22	Mercúrio (NA)	mg/L	0,0001	0,00006	SMWW, 23ª Edição, Método 3112 B
23	Molibdênio (IN)	mg Mo/L	0,008	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
24	Níquel total (IN)	mg Ni/L	0,007	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
25	Nitrogênio Nitrato (IN)	mg N-NO3-/L	0,30	0,04	PT03FQ14
26	Nitrogênio Nitrito (IN)	mg N-NO2-/L	0,048	0,040	PT03FQ15
27	Nível das águas (NA)	m	0,1	--	Visual
28	pH (IN)	pH a 25ºC	2	-	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 H+ B
29	Prata (IN)	mg Ag/L	0,007	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
30	Selênio (IN)	mg Se/L	0,005	0,003	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
31	Sódio (IN)	mg Na/L	1,0	0,14	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
32	Sólidos dissolvidos totais (IN)	mg/L	1,0	0,41	PT03FQ28
33	Sólidos totais (IN)	mg/L	15,0	4,12	SMWW, 23ª Edição, Método 2540 B
34	Sulfato (IN)	mg $SO4^{2-}$/L	3,0	0,46	PT03FQ20
35	Sulfeto (S-2) (IN)	mg/L	0,05	0,03	SMWW, 23ª Edição, Método, 4500-S2 D
36	Surfactantes substâncias tens. - detergentes (IN)	mg MBAS/L	0,15	0,099	HACH Ed. 02, Método 10287
37	Temperatura ambiente (IN)	ºC	0,10	--	SMWW, 23ª Edição, Método 2550 B
38	Temperatura da amostra (IN)	ºC	1,0	--	SMWW, 23ª Edição, Método 2550 B
39	Tetracloreto de carbono(L_5) (IN)	mg/L	0,001	0,0005	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
40	Tolueno(L_5) (IN)	µg/L	1,0	0,5	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
41	Turbidez (IN)	NTU	0,50	0,23	SMWW, 23ª Edição, Método 2130 B
42	Xileno(L_5) (IN)	µg/L	1,0	0,5	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
43	Zinco total (IN)	mg Zn/L	0,002	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B

Valor por amostra:R$1.100,00

Legenda: LQ - Limite de Quantificação. LD - Limite de detecção.

Rua Ambrósio Chelli, 600 - Roland Mayer - Criciúma/SC
(49) 3246.6243 - 3246.6221 - contato@terranalises.com.br

IMA
AGUA E TERRA
Febam
terranalises
terranalises.com.br

Coleta: Valor Unitário: R$3.200,00- Quantidade: 01 R$ **3.200,00**
Valor final do orçamento R$ **7.600,00**

Notas:
Nota 01: IN - Serviço Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO.
Nota 02: NA - Serviço Não Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO.
Nota 03: (L_n) Serviço oriundo de provedor externo.
Provedore(s) de Ensaio(s) Externo(s):
(L_5) - Freitag Laboratório CRL:0687.

Pontos de amostragem das amostras

Amostra	Ponto amostragem	Data Prevista para amostragem
Matriz: Água Bruta - Amostra: 1.1		a definir
Matriz: Água Bruta - Amostra: 2.1		a definir
Matriz: Água Bruta - Amostra: 3.1		a definir
Matriz: Água Bruta - Amostra: 4.1		a definir

4. AMOSTRAGEM, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS

SERÁ REALIZADA:

(X) **Laboratório Terranálises** ( ) Contratante

5. PRAZO DE ENTREGA

18 dias corridos.

O prazo de entrega dos resultados é contado após o recebimento e liberação das amostras no laboratório. Em caso de feriado durante o período das análises, o número de dias de feriado será acrescentado no prazo de entrega.

6. COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE:

Todas as informações, incluindo relatórios de ensaios, identificação de amostras geradas no escopo deste projeto serão de propriedade exclusiva da contratante. Quaisquer cópias solicitadas serão emitidas somente mediante autorização por escrito da contratante, ou quando houver respaldo legal conforme estabelece a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.
Estabelecimentos credenciados junto à CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina terão login e senha de acesso ao portal do estabelecimento, informados ao órgão de fiscalização conforme previsto no Edital DEINP Nº 001/2020 não infringindo com o contratante o compromisso com a confidencialidade das informações e atendendo exigências legais.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A declaração de conformidade a uma especificação ou norma, deve ser solicitada pelo cliente no momento da contratação dos serviços.

8. REGRA DE DECISÃO:

Rua Anacleto Cheiff, 690 - Roland Meyer - Frailburgo/SC
(49) 3246.6243 - 3246.6221 . contato@terranalises.com.br

Quando houver solicitação de inclusão da Declaração de Conformidade no relatório de ensaio, o Laboratório opta por não considerar a incerteza de medição, salvo se, a consideração da incerteza de medição estiver previamente definida em norma, regulamento, edital, contrato, ou outro ato legal definido entre as partes.

Para clientes/estabelecimentos, cadastrados sob o SIE – Serviço de Inspeção Estadual, os relatórios contendo resultados de ensaios próximos da faixa limite da incerteza de medição que indique a não conformidade da amostra, serão emitidos com declaração de resultado inconclusivo.

9. CONDIÇÕES GERAIS:

- A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data mencionada acima;
- Faturamento: 15 à 20 dias
- Informamos que as amostras submetidas aos ensaios solicitados a este Laboratório ficarão armazenadas a disposição do solicitante, pelo período de 05 (cinco) dias para amostras de matriz água, efluentes e alimentos e 30 dias para amostras de matriz solos a partir da data de emissão do relatório. Após este período as mesmas serão descartadas. Salientamos que caso, o cliente necessite que as amostras sejam devolvidas, este fato deve ser mencionado na solicitação do ensaio;
- O preço indicado na presente proposta não inclui nenhum tipo de despesa adicional que não as expressamente constantes na mesma;
- O local da realização dos serviços será no Laboratório Terranálises – Rua Amâncio Chelli, 600. Bairro Roland Mayer– Fraiburgo/SC.
- É de responsabilidade do contratante disponibilizar um profissional responsável para acompanhar as amostragens assim como deixar os pontos de amostragem desobstruídos e identificados.
- Por questões de segurança os técnicos de amostragem não possuem autorização para preparar os pontos de amostragens ou desobstrui-los.
- Caso o horário de amostragem agendado não seja respeitado pelos motivos citados, será cobrado no valor da amostragem o custo adicional referente ao número de horas de espera. A amostragem deve ser previamente agendada, quando for realizada pelo Laboratório Terranálises, caso contrário, a amostragem, identificação, preservação e transporte das amostras, serão de responsabilidade integral do cliente. Todas as informações referentes à amostragem deverão ser transcritas em formulário apropriado a ser encaminhado juntamente com as amostras para o endereço:

  Laboratório Terranálises – Rua Amâncio Chelli, 600. Bairro Roland Mayer – Fraiburgo/SC
  CNPJ: 09.579.096/0001-69
- Caso as amostras cheguem ao Laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou ainda danificadas transgredindo assim a integridade total do serviço a ser realizado, o cliente será imediatamente comunicado via e-mail solicitando autorização para agendar nova coleta ou autorização para o prosseguimento dos ensaios. O prazo para o retorno dar-se-á até 24h horas após o envio do e-mail. A responsabilidade por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante. Caso o e-mail não seja respondido pelo contratante o(s) ensaio(s) não será(ão) realizado(s).
- Se a contratante optar por ele mesmo realizar as amostragens, o Laboratório Terranálises poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados e o cliente se responsabilizará pelo ressarcimento dos custos, no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens relacionados, bem como frete.
- O Laboratório Terranálises assegura que todas as amostras recebidas para a realização de análises, bem como suas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta, de acordo com a legislação ambiental em vigor, ao final de sua utilização.
- Dispensa assinatura se for enviado por XXXXXX@terranalises.com.br.

Nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, inclusive à negociação, para que sua solicitação seja atendida da melhor forma possível.

Atenciosamente,

Rodrigo Vicente

Rua Amâncio Chelli, 600 – Roland Mayer – Fraiburgo/SC
(49) 3246 6243 - 3246 6221. contato@terranalises.com.br

Aceite do cliente: Municipio de Palmital

Assinatura: **Nome Legível:**

Data: ___/___/_____ _____ _____

Rua Amaldo Chelli, 620 - Roland Meyer - Frelburgo/SC
(49) 3246.6243 - 3246.6221 . contato@terranalises.com.br

Terranálises
LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS

.. 000017

Sistema ABNT NBR ISO/IEC 17025 CRL 1325

Orçamento Nº 3197-2023

EMPRESA SOLICITANTE: Municipio de Palmital	
Data: 22 de Março de 2023	**Contato:** Natália
E-mail: vendas6@freitag.com.br	**Telefone:** (47) 3399-0432
CNPJ: 75.680.025/0001-82	**CEP:** 85270-000
Endereço: R Moises Lupion, 1001, centro	**Cidade/UF:** Palmital / Paraná

1. APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que apresentamos o Laboratório Terranálises. Realizamos análises microbiológicas e físico químicas em amostras de águas, efluentes, resíduos e alimentos, além de análises físico químicas de solo, para fins de fertilidade.

2. OBJETIVO

Conforme solicitação de Vossa senhoria, temos a satisfação de apresentar Proposta técnico/comercial de prestação de serviços analíticos laboratoriais e fornecimento do relatório de ensaio.

3. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES

Pacote de Serviços:Indefinido

Matriz: Água Bruta - Quantidade de Amostras: 8					
Nº	**Parâmetro**	**Unidade**	**LQ**	**LD**	**Método**
1	Cloreto total (IN)	mg Cl-/L	1,53	0,37	PT03FQ17
2	Coliformes termotolerantes (IN)	UFC/100mL	1,0	1,0	SMWW, 23ª Edição, Método 9222 D
3	Condutividade (IN)	µS/cm	0,01	-	SMWW, 23ª Edição, Método 2510 B
4	Fluoreto (IN)	mg/L	0,20	0,10	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 F- D
5	Nitrogênio Nitrito (IN)	mg N-NO2-/L	0,048	0,040	PT03FQ15
6	Nível das águas (NA)	m	0,1	--	Visual
7	pH (IN)	pH a 25ºC	2	-	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 H+ B
8	Sódio. (IN)	mg Na/L	1,00	0,79	SMWW, 23ª Edição, Método 3500 Na B
9	Sólidos dissolvidos totais (IN)	mg/L	1,0	0,41	PT03FQ28
10	Sólidos totais (IN)	mg/L	15,0	4,12	SMWW, 23ª Edição, Método 2540 B
11	Sulfato (IN)	mg $SO4^{2-}$/L	3,0	0,46	PT03FQ20
12	Sulfeto (S-2) (IN)	mg/L	0,05	0,03	SMWW, 23ª Edição, Método, 4500-S2 D
13	Surfactantes substâncias tens. - detergentes (IN)	mg MBAS/L	0,15	0,099	HACH Ed. 02, Método 10287

Rua Ambrósio Cheffi, 600 - Roland Meyer - Irati/PR/SC
(42) 3246 6243 - 3246 6221 - contato@terranalises.com.br

IMA Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina · Instituto Água e Terra · Fepam

terranalises
terranalises.com.br

14	Temperatura ambiente (IN)	ºC	0,10	--	SMWW, 23ª Edição, Método 2550 B
15	Temperatura da amostra (IN)	ºC	1,0	--	SMWW, 23ª Edição, Método 2550 B
16	Turbidez (IN)	NTU	0,50	0,23	SMWW, 23ª Edição, Método 2130 B
					Valor por amostra:R$420,00
Legenda: LQ - Limite de Quantificação. LD - Limite de detecção.					

Matriz: Água Bruta - Quantidade de Amostras: 4

Nº	Parâmetro	Unidade	LQ	LD	Método
17	Alumínio total (IN)	mg Al/L	0,04	0,003	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
18	Antimônio (IN)	mg Sb/L	0,003	0,002	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
19	Arsênio (IN)	mg As/L	0,001	0,0001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
20	Bário (IN)	mg Ba/L	0,002	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
21	Benzeno(L_5) (IN)	mg/L	0,001	0,0005	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
22	Boro (IN)	mg B/L	0,004	0,0013	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
23	Cádmio total (IN)	mg Cd/L	0,001	0,0007	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
24	Chumbo total (IN)	mg Pb/L	0,005	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
25	Cloreto de Vinila(L_5) (IN)	µg/L	0,5	0,25	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
26	Cobalto (IN)	mg Co/L	0,007	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
27	Cobre total (IN)	mg Cu/L	0,006	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
28	Cromo total (IN)	mg Cr/L	0,007	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
29	Estireno(L_5) (IN)	mg/L	0,001	0,0005	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
30	Fenóis Totais(L_5) (IN)	mg/L	0,00005	0,00002	EPA 3510 C: 1996/ EPA 8270 E: 2018/ EPA 3535 A: 2007
31	Ferro total (IN)	mg Fe/L	0,007	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
32	Manganês total (IN)	mg Mn/L	0,002	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
33	Mercúrio (NA)	mg/L	0,0001	0,00006	SMWW, 23ª Edição, Método 3112 B
34	Molibdênio (IN)	mg Mo/L	0,008	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
35	Níquel total (IN)	mg Ni/L	0,007	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
36	Nitrogênio Nitrato (IN)	mg N-NO3-/L	0,30	0,04	PT03FQ14
37	Prata (IN)	mg Ag/L	0,007	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
38	Selênio (IN)	mg Se/L	0,005	0,003	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
39	Tetracloreto de Carbono(L_{3a}) (IN)	mg/L	0,0005	-	POP 386, POP 385

Rua Amâncio Cheiff, 600 - Roland Mayer - Araiburgo/SC
(49) 3246.6243 - 3246.6221. contato@terranalises.com.br

40	Tolueno(L_5) (IN)	µg/L	1,0	0,5	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
41	Xileno(L_5) (IN)	µg/L	1,0	0,5	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
42	Zinco total (IN)	mg Zn/L	0,002	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3030 F / 3120 B
					Valor por amostra:R$740,00
Legenda: LQ - Limite de Quantificação. LD - Limite de detecção.					

Coleta: Valor Unitário: R$5.500,00- Quantidade: 01 R$ **5.500,00**
Valor final do orçamento R$ **11.820,00**

Notas:
Nota 01: IN - Serviço Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO.
Nota 02: NA - Serviço Não Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO.
Nota 03: (L_n) Serviço oriundo de provedor externo.
Provedore(s) de Ensaio(s) Externo(s):
(L_5) - Freitag Laboratório CRL:0687.
(L_{38}) - Acquaplant Química do Brasil Ltda. CRL:0607.

4. AMOSTRAGEM, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS

SERÁ REALIZADA:

(X) **Laboratório Terranálises** ( ) Contratante

5. PRAZO DE ENTREGA

18 dias corridos.

O prazo de entrega dos resultados é contado após o recebimento e liberação das amostras no laboratório. Em caso de feriado durante o período das análises, o número de dias de feriado será acrescentado no prazo de entrega.

6. COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE:

Todas as informações, incluindo relatórios de ensaios, identificação de amostras geradas no escopo deste projeto serão de propriedade exclusiva da contratante. Quaisquer cópias solicitadas serão emitidas somente mediante autorização por escrito da contratante, ou quando houver respaldo legal conforme estabelece a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.
Estabelecimentos credenciados junto à CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina terão login e senha de acesso ao portal do estabelecimento, informados ao órgão de fiscalização conforme previsto no Edital DEINP Nº 001/2020 não infringindo com o contratante o compromisso com a confidencialidade das informações e atendendo exigências legais.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

Rua Amâncio Cheiff, 600 - Roland Mayer - Florianópolis/SC
(49) 3246.6243 - 3246.6221 . contato@terranalises.com.br

A declaração de conformidade a uma especificação ou norma, deve ser solicitada pelo cliente no momento da contratação dos serviços.

8. REGRA DE DECISÃO:

Quando houver solicitação de inclusão da Declaração de Conformidade no relatório de ensaio, o Laboratório opta por não considerar a incerteza de medição, salvo se, a consideração da incerteza de medição estiver previamente definida em norma, regulamento, edital, contrato, ou outro ato legal definido entre as partes.

Para clientes/estabelecimentos, cadastrados sob o SIE – Serviço de Inspeção Estadual, os relatórios contendo resultados de ensaios próximos da faixa limite da incerteza de medição que indique a não conformidade da amostra, serão emitidos com declaração de resultado inconclusivo.

9. CONDIÇÕES GERAIS:

- A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data mencionada acima;
- Faturamento: 15 à 20 dias
- Informamos que as amostras submetidas aos ensaios solicitados a este Laboratório ficarão armazenadas a disposição do solicitante, pelo período de 05 (cinco) dias para amostras de matriz água, efluentes e alimentos e 30 dias para amostras de matriz solos a partir da data de emissão do relatório. Após este período as mesmas serão descartadas. Salientamos que caso, o cliente necessite que as amostras sejam devolvidas, este fato deve ser mencionado na solicitação do ensaio;
- O preço indicado na presente proposta não inclui nenhum tipo de despesa adicional que não as expressamente constantes na mesma;
- O local da realização dos serviços será no Laboratório Terranálises – Rua Amâncio Chelli, 600. Bairro Roland Mayer– Fraiburgo/SC.
- É de responsabilidade do contratante disponibilizar um profissional responsável para acompanhar as amostragens assim como deixar os pontos de amostragem desobstruídos e identificados.
- Por questões de segurança os técnicos de amostragem não possuem autorização para preparar os pontos de amostragens ou desobstrui-los.
- Caso o horário de amostragem agendado não seja respeitado pelos motivos citados, será cobrado no valor da amostragem o custo adicional referente ao número de horas de espera. A amostragem deve ser previamente agendada, quando for realizada pelo Laboratório Terranálises, caso contrário, a amostragem, identificação, preservação e transporte das amostras, serão de responsabilidade integral do cliente. Todas as informações referentes à amostragem deverão ser transcritas em formulário apropriado a ser encaminhado juntamente com as amostras para o endereço:

  Laboratório Terranálises – Rua Amâncio Chelli, 600. Bairro Roland Mayer – Fraiburgo/SC
  CNPJ: 09.579.096/0001-69
- Caso as amostras cheguem ao Laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou ainda danificadas transgredindo assim a integridade total do serviço a ser realizado, o cliente será imediatamente comunicado via e-mail solicitando autorização para agendar nova coleta ou autorização para o prosseguimento dos ensaios. O prazo para o retorno dar-se-á até 24h horas após o envio do e-mail. A responsabilidade por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante. Caso o e-mail não seja respondido pelo contratante o(s) ensaio(s) não será(ão) realizado(s).
- Se a contratante optar por ele mesmo realizar as amostragens, o Laboratório Terranálises poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados e o cliente se responsabilizará pelo ressarcimento dos custos, no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens relacionados, bem como frete.
- O Laboratório Terranálises assegura que todas as amostras recebidas para a realização de análises, bem como suas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta, de acordo com a legislação ambiental em vigor, ao final de sua utilização.
- Dispensa assinatura se for enviado por XXXXXX@terranalises.com.br.

Rua Amâncio Chelli, 600 – Roland Mayer – Fraiburgo/SC
(49) 3246.6243 – 3246.6221 . contato@terranalises.com.br

Nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, inclusive à negociação, para que sua solicitação seja atendida da melhor forma possível.

Atenciosamente,

Rodrigo Vicente

Aceite do cliente: Municipio de Palmital

Assinatura: **Nome Legível:**

Data: ___/___/_____ _____ _____

Rua Amâncio Chejli, 600 - Roland Mayer - Fraiburgo/SC
(49) 3246.6243 - 3246.6221 . contato@terranalises.com.br

FISCAIS DE CONTRATOS E REPONSAVEIS PELA ELABORAÇÃO DE ETP

SECRETARIA	RESPONSÁVEL
Saúde	Juliane Fryder / Katia Aparecida de Souza
Meio Ambiente e Turismo	
Obras e Urbanismo	Alencar Waligura
Educação	Dilcelia Regina Martins
Planejamento	Alencar Waligura
Assistência Social e Cultura	Mariana Vicentin
Agricultura	Debora Costa
Rodoviário	Danilo Bonassoli
Esporte e Lazer	Cleverson Vicentin (Keke)
Administração	

SECRETARIA	RESPONSÁVEL
Saúde	
Meio Ambiente e Turismo	
Obras e Urbanismo	
Educação	
Planejamento	
Assistência Social e Cultura	
Agricultura	
Rodoviário	
Esporte e Lazer	
Administração	

000023

N. 0274/2023

CERTIDAO

Codigo de Autenticidade
4503656918

Certificamos, a pedido da interessada que a empresa, **FREITAG LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ **10.743.183/0001-99**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **04653**, processo administrativo nº **18595**, sendo responsável técnica da empresa, **DÉLIS WOLTER HANSEN**, **Engenheiro Químico**, registrada sob n.º **13303449**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 31/03/2024.

Florianópolis, 24 de março de 2023.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

000024

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	CONTROLE DE EMISSÃO	PRAZO DE VALIDADE
9960	14/04/2009	**2233/2023**	15/05/2024

CPF/ CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.743.183/0001-99	0

NOME / RAZÃO SOCIAL
FREITAG LABORATORIOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
FREITAG LABORATORIOS

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA HERMANN BERNDT	505

CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO
89.120-000	FRITZ LORENZ	

ATIVIDADE PRINCIPAL
8640.2/02.00 **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

7120.1/00.00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7490.1/99.00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230.0/01.00	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599.6/04.00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
KLUKE SERVICOS CONTABEIS E ECONOMICOS LTDA

OBSERVAÇÃO

Esta licença versa apenas sobre a atividade exercida e não considera a legalidade da edificação deste estabelecimento. A edificação está sujeita a fiscalização de obras a qualquer momento, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis em caso de irregularidades (LC Nº 363, de 17/12/2008).

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Arts. 314, 315 e 316 da Lei Complementar 142/1998 e suas alterações. Complementarmente deverá ser observado o Plano Diretor e Código de Posturas Municipal, bem como a Legislação Ambiental municipal, estadual e federal em vigor.

TIMBÓ, 29 de março de 2023.

IMPORTANTE:

1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por FREITAG LABORATORIOS LTDA

Código de Autenticação WIS031202-26859-SVNP-279280235 Página: 1 / 1

N. 0273/2023 000025

CERTIDAO

Codigo de Autenticidade
4608389151

Certificamos, a pedido da interessada que a profissional, **DÉLIS WOLTER HANSEN**, **CPF 059.306.439-97**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob n.º **13303449**, processo administrativo n.º **62987**, com o título de **Engenheiro Químico**.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2024.

Florianópolis, 24 de março de 2023.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

Microsoft Word - CRL 0687 FREITAG - INMETRO - Certificado.pdf file:///C:/Users/CLIENTE/Downloads/INMETRO%20-%20Certifi...

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

Coordenação Geral de Acreditação

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC) e da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC)

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0687

Acreditação Inicial: 11/04/2014

Freitag Laboratórios Ltda

Rua Hermann Berndt, 505 - Distrito Industrial – Timbó/SC

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital por ALDONEY FREIRE COSTA:54879590720
Dados: 2020.12.03 15:25:03 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.Inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

000026

MOD-CGCRE-024 – Rev. 06 – Apr. MAR/19 – Pg. 01/01

National Institute of Metrology, Quality and Technology – Inmetro

General Coordination for Accreditation

Signatory to the Mutual Recognition Arrangements of the International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC) and Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC)

Accreditation Certificate

Accreditation No.CRL 0687

Initial Accreditation: April 04th, 2014

Freitag Laboratórios Ltda

Rua Hermann Berndt, 505 - Distrito Industrial – Timbó/SC

The General Coordination for Accreditation of Inmetro (Cgcre) grants accreditation to the Conformity Assessment Body above identified, at the mentioned address, according to the requirements of ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. This accreditation is the formal expression of the recognition of its competence to carry out the activities, as described in the Accreditation Scope.

Assinado de forma digital
por ALDONEY FREIRE
COSTA:54879590720
Dados: 2020.12.03 15:25:17
-03'00'

Aldoney Freire Costa
General Coordinator for Accreditation

The recognition status and scope shall be checked at the address http://www.inmetro.gov.br/acreditacao/organismos-de-avaliacao-da-conformidade-acreditados

000028

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 1	Total de Folhas: 102

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO

FREITAG LABORATÓRIOS LTDA / FREITAG LABORATÓRIOS LTDA

ACREDITAÇÃO N°	TIPO DE INSTALAÇÃO
CRL 0687	INSTALAÇÃO PERMANENTE

ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
ÁGUA P/ CONSUMO HUMANO ÁGUA BRUTA ÁGUA TRATADA ÁGUA RESIDUAL ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação da Acidez pelo Método Titulométrico LQ: 5,0 mg $CaCO_3$/L	SMWW, 23ª edição, Método 2310 B
	Determinação de Dióxido de Carbono Livre pelo Método Titulométrico LQ: 4,40 mg CaCO3/L	SMWW, 23° edição, Método 4500 CO_2C
	Determinação de Clorofila-a e Feofitina-a por Espectrofotometria (VIS) LQ: 0,27 µg/L	SMWW, 23º edição, Método 10200 H 1,2
	Determinação de Cloraminas (Monocloraminas) pelo Método Colorimétrico LQ: 0,05 mg/L	PR-Tb FQ 074 (Method 10171 – HACH)
	Determinação da Dureza Total, Cálcio, Magnésio, Carbonatos e não-carbonatos em águas LQ:1,7 mg $CaCO_3$/L	SMWW, 23º edição, Método 2340 C
	Determinação de Dureza Total por Cálculo LQ: 0,100 mg/L	SMWW, 23ª Edição, – Método 2340 B
	Determinação de Dureza de Cálcio por Cálculo LQ: 0,059 mg/L	SMWW, 23ª Edição, – Método 2340 B
	Determinação de Dureza de Magnésio por Cálculo LQ: 0,100 mg/L	SMWW, 23ª Edição, – Método 2340 B

"Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente"

Em, 26/12/2022

FOR-CGCRE-003 – Rev. 12 – Publicado Set/19

000029

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016 | Folha: 2

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO
CRL 0687	INSTALAÇÃO PERMANENTE

ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
ÁGUA P/ CONSUMO HUMANO ÁGUA BRUTA ÁGUA TRATADA ÁGUA RESIDUAL ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de Dureza de Magnésio por Cálculo LQ: 1,7 mg/L	SMWW, 23ª Edição, – Método 3500 – Mg B
	Determinação de Fenóis pelo Método Espectrofotométrico através da 4-Nitroanilina LQ: 0,10 mg/L	PR-Tb FQ 190
	Determinação de Oxigênio Dissolvido pelo Método com Modificação com Azida LQ: 1,0 mg/L	SMWW, 23º edição,, Método 4500 O C
	Determinação de Sulfito pelo Método Iodométrico LQ: 3,4 mg SO_3^{-2}/L	SMWW 23º edição, Método 4500 $SO3^{-2}$
	Determinação da Alcalinidade Total, Hidróxidos, Carbonatos e Bicarbonatos pelo Método Titulométrico LQ: 2,0 mg $CaCO_3$/L	SMWW, 23ª edição, Método 2320 B
	Determinação de Cianeto suscetível à cloração pelo método colorimétrico LQ: 0,010 mg CN^-/L	PR-Tb FQ 175
	Determinação de Cianeto Livre pelo Método Colorimétrico LQ: 0,010 mg CN^-/L	PR-Tb FQ 175
	Determinação da Condutividade Eletrolítica Faixa: 1,0 – 10000,0 µS/cm	SMWW, 23ª edição, Método 2510 B
	Determinação de Cloretos pelo Método Argentométrico LQ: 5,0 mg Cl^-/L	SMWW, 23ª edição, Método 4500 Cl^- B

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO 000030

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 3

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO
CRL 0687	INSTALAÇÃO PERMANENTE

ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
ÁGUA P/ CONSUMO HUMANO ÁGUA BRUTA ÁGUA TRATADA ÁGUA RESIDUAL ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação da Cor Verdadeira pelo Método Espectrofotométrico - comprimento de onda único LQ: 10 CU	SMWW, 23ª edição, Método 2120 C
	Determinação da Cor Aparente pelo Método de Comparação Visual LQ: 5 CU	SMWW, 23ª edição, Método 2120 B
ÁGUA P/ CONSUMO HUMANO ÁGUA TRATADA	Determinação de Características Organolépticas Aspecto - Límpida Coloração - Incolor Odor – Inodora	PR-Tb-FQ 184
	Determinação do Gosto e Odor pelo perfil sensorial Faixa: 0 a 12 de intensidade	SMWW, 23ª Edição,Método 2170 B
ÁGUA P/ CONSUMO HUMANO ÁGUA BRUTA ÁGUA TRATADA	Determinação de Oxigênio Consumido por Matéria Orgânica pelo Método do Permanganato de Potássio por Titulometria LQ: 1,00 mg/L	ABNT NBR 10739:1989
	Determinação de Sólidos Dissolvidos Totais (TDS) pelo Método Condutivimétrico Faixa: 2,50 – 5000,00 mg/L	PR-Tb FQ 167
ÁGUA RESIDUAL	Determinação de Fósforo pelo Método Colorimétrico com Ácido Ascórbico LQ: 1,00 mg P/L	SMWW, 23ª edição, Método 4500 P E
	Determinação de Nitrogênio Orgânico pelo Método Titulométrico (Cálculo) LQ: 2,00 mg NH_3/L	SMWW, 23ª edição, Método 4500 Norg A
	Determinação de Nitrogênio pelo Método Macro-Kjeldahl LQ: 2,00 mg NH_3/L	SMWW, 23ª edição, Método 4500 Norg B SMWW, 23ª edição, Método 4500 NH_3 C

Nº 2695/2023 000031

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

2º Via - Profissional

Código de Autenticidade
2905.3343.6314

ART de PROJETO , OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

Contratado

Processo: 62987

Nome: DÉLIS WOLTER HANSEN

CPF: 059.306.439-97

Endereço: Rua Bruno Klug, 151

CEP: 89120-000

Bairro: Imies

Cidade: Timbó

Telefone: (47)99973-5788

Habilitação profissional: Engenheiro Químico

Nº registro CRQ: 13303449

Contratante

Razão Social: FREITAG LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 10.743.183/0001-99

Endereço: R. Hermann Berndt, nº 505

CEP: 89120-000

Bairro: Distrito Industrial

Cidade: Timbó

Telefone: (047) 3399-0432

Ramo atividade: Laboratório de Análises Químicas/Físico-Químicas e Bacteriológicas.

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

RN 36 - 1.70 - Análise química e físico-química, química-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade

Descrição complementar: Laboratorio de analises ambientais e de alimentos.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 06 de Abril de 2023

DELIS WOLTER HANSEN:05930643997
Assinado de forma digital por DELIS WOLTER HANSEN:05930643997
Dados: 2023.04.06 09:02:48 -03'00'

DÉLIS WOLTER HANSEN
Assinatura

ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO:00546510930
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO:00546510930
Dados: 2023.04.06 09:05:01 -03'00'

FREITAG LABORATÓRIOS LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ

Município de Palmital

Solicitação 103/2023

Equipleno

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
103	Contratação de Serviço	04/04/2023	1

Solicitante

Código	Nome
2980-7	ROSILDA GOMES DA SILVA

Processo Gerado

Número: 0/2023

Local

38 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Órgão

12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE A NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA EM SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL.

Justificativa:

A NECESSIDADE DE CONTRATA SE EVIDENCIA A GARNTIA E QUE A VALA DO ATERRO DE RESÍDUOS ESTEJA EM CONDIÇÃO DE USO, NAO APRESENTANDO NEM UM RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO, PARA TANTO SE FAZ NECESSARIO QUE SEJA REALIZADO ANALISES BÁSICAS SEMESTRAL E ANALISE COMPLETAS ANUAL, EXIGIDO PELA PORTARI DO (IAT 259/2014.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013907	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA COLETA E ANALISE DE AGUA EM SEU POÇOS DE MONITORAMENTO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL.	UND	1,00	16.926,13	16.926,13
				TOTAL	**16.926,13**
				TOTAL GERAL	**16.926,13**

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secrétaria Municipal de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 29/2023-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 103/2023

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 04 de ABRIL de 2023.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 04 / 04 / 2023

Ass:_____

Município de Palmital

Solicitação 103/2023

Indicação de Recursos Orçamentários

000034

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
103	Contratação de Serviço	04/04/2023	1

Solicitante

Código	Nome
2980-7	ROSILDA GOMES DA SILVA

Processo Gerado

Número: 0/2023

Local

38 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Órgão

12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE A NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Prazo: Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA EM SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL.

Justificativa:

A NECESSIDADE DE CONTRATA SE EVIDENCIA A GARNTIA E QUE A VALA DO ATERRO DE RESÍDUOS ESTEJA EM CONDIÇÃO DE USO, NAO APRESENTANDO NEM UM RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO, PARA TANTO SE FAZ NECESSARIO QUE SEJA REALIZADO ANALISES BÁSICAS SEMESTRAL E ANALISE COMPLETAS ANUAL, EXIGIDO PELA PORTARI DO (IAT 259/2014.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.541.1801-2108 Manutenção da Politica Municipal de Resíduos Sólidos				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
	05740 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
013907	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA COLETA E ANALISE DE AGUA EM SEU POÇOS DE MONITORAMENTO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL.	UND	1,00	16.926,13	16.926,13
				Total da dotação	**16.926,13**
				TOTAL	**16.926,13**
				TOTAL GERAL	**16.926,13**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.18.541.1801.2108	16.926,13
Cod 05740 Fonte 00000 G.Fonte E	16.926,13

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 103/2023 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

- COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA EM POÇOS MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO.

_____
ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: _____/_____/2023.

Ass:_____

000036

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.743.183/0001-99
Razão Social: FREITAG LABORATORIOS LTDA
Endereço: R HERMANN BERNDT 505 / INDUSTRIAL / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2023 a 15/05/2023

Certificação Número: 202304160038224104690 3

Informação obtida em 26/04/2023 10:54:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREITAG LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.743.183/0001-99
Certidão nº: 47004695/2022
Expedição: 29/12/2022, às 08:53:41
Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAG LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.743.183/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE FREITAG LABORATÓRIOS LTDA

000038

CNPJ nº 10.743.183/0001-99

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsu6jVlN6dRv-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00677839960-GUILHERME FREITAG|00546510930-ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO

-ZOE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.942.224/0001-83, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42205776986 em 16/07/2018, com sede a Rua Jamaica, 97, Ap. 602, Bairro Imigrantes, CEP 89120-000 em TIMBÓ – SC, neste ato representada pelo seu sócio **ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/08/1979, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº. 3.067.485-9 expedida pela SSP-SC, CPF nº. 005.465.109-30, residente a Rua Jamaica, 97, Apto. 602, Bairro Imigrantes, CEP 89120-000 em TIMBÓ, SC;

-GIF PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.501.431/0001-41, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42206193909 em 23/06/2020, com sede a Rua Argentina, 80, Bairro Centro, CEP 89120-000 em TIMBÓ – SC, neste ato representada pelo seu sócio **GUILHERME FREITAG,** brasileiro, natural de Blumenau, SC, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/11/1981, Bioquímico, Carteira de Identidade nº. 3.067.486 expedida pela SSP-SC, CPF nº. 006.778.399-60, residente a Rua Argentina, 80, Bairro Centro, CEP 89120-000 em TIMBÓ, SC, únicos sócios da Sociedade **FREITAG LABORATÓRIOS LTDA.**, com sede a Rua Hermann Berndt, 505, Bairro Industrial, CEP 89120-000 em TIMBÓ, SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42204284583 em 03/04/2009, inscrita no CNPJ nº. 10.743.183/0001-99, resolvem assim alterar o Contrato Social:

1- Aprovado o aumento do Capital Social em **R$ 940.000,00** (novecentos e quarenta mil reais), da conta de Lucros Acumulados.

2. Após o aumento o Capital Social passará de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, equivalente a 1.000.000 de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente em sua constituição e Lucros Acumulados nesta alteração, ficando assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor
ZOE PART. E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	600.000	60	600.000,00
GIF PART. E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	400.000	40	400.000,00
Total	1.000.000	100	1.000.000,00

Em vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. – A Sociedade terá a denominação social de **FREITAG LABORATÓRIOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª. – O objetivo e finalidade da sociedade será a exploração dos seguintes ramos de atividade: Laboratório de análises Ambientais, Clínicas e de Alimentos e Testes e Analises Técnicas, Serviços de Consultoria e Assessoria, Serviços de Organização de Feiras e Congressos e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

CLÁUSULA 3ª. – A Sociedade terá sua sede a Rua Hermann Berndt, 505, Bairro Industrial, CEP 89120-000, em TIMBÓ – SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/12/2020
Certifico o Registro em 11/12/2020
Arquivamento 20202404528 Protocolo 202404528 de 10/12/2020 NIRE 42204284583
Nome da empresa FREITAG LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223933816996683
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE FREITAG LABORATORIOS LTDA

CNPJ nº 10.743.183/0001-99

000039

CLÁUSULA 4ª. – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. – O Capital Social é de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R$-1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor
ZOE PART. E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	600.000	60	600.000,00
GIF PART. E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	400.000	40	400.000,00
Total	1.000.000	100	1.000.000,00

CLÁUSULA 6ª. – A Administração da sociedade será exercida pelos não sócios **ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO** e **GUILHERME FREITAG**, com as seguintes competências:

- ISOLADAMENTE:

a – Representar, ativa e passivamente a sociedade, em Juízo e fora dele, por si ou mandatários que vierem a constituir;

b – Assinar, endossar e descontar letras de câmbio, cheques, ordens, promissórias e duplicatas e assumir encargos que se prendam exclusivamente aos interesses da sociedade; efetuar cobranças, receber pagamentos, movimentar contas bancárias e praticar, enfim, todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade;

c – Os administradores podem assinar isoladamente documentos pertinentes a participação de licitações;

d – Os Administradores poderão representar a empresa isoladamente perante qualquer Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil nos atos relativos a validação da solicitação do certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

- EM CONJUNTO:

a – Nas operações de oneração ou alienação de bens móveis ou imóveis da sociedade;

b – Nos contratos de mútuo, penhor mercantil, cedular, alienação fiduciária em garantia ou empréstimos de qualquer natureza;

c – Assumir em nome da sociedade todas as obrigações, inclusive de fiel depositário e prestar fiança para garantir a sociedade em processos fiscais.

CLÁUSULA 7ª. – Ao (s) Administrador (es) fica expressamente vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 8ª. – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar aos Administradores uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/12/2020
Certifico o Registro em 11/12/2020
Arquivamento 20202404528 Protocolo 202404528 de 10/12/2020 NIRE 42204284583
Nome da empresa FREITAG LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223933816996683
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE FREITAG LABORATORIOS LTDA

CNPJ nº 10.743.183/0001-99

000040

CLÁUSULA 9ª. – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço patrimonial e de resultado, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros ou perdas verificadas NÃO obedecerá a proporção das quotas dos sócios.

Parágrafo 1º. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso;

Parágrafo 2º. – As deliberações dos sócios de que trata o parágrafo 1º. Serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de abril de cada ano, na sede da sociedade, na primeira hora do início do expediente;

Parágrafo 3º. – A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;

Parágrafo 4º. – A sociedade não terá Conselho Fiscal;

Parágrafo 5º. – Para atos de Transformação, Incorporação, Fusão ou Dissolução da sociedade, dependerá do consentimento de todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).
Parágrafo único: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade (art. 1.056, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª. – Falecendo, interditado ou excluído qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, o incapaz e os remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e liquidado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sucessivas e devidamente corrigidas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a resolução. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo 1º. – Os sócios remanescentes terão preferência quanto as quotas do (s) herdeiro (s) que não pretenda (m) ingressar na sociedade, ou ingressando, queira (m) aliená-las.

Parágrafo 2º. – O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios.

CLÁUSULA 12ª. – As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, entre sócios ou a terceiros estranhos, sem prévio e expresso consentimento dos demais sócios (art. 1057, CC/2002);

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/12/2020
Certifico o Registro em 11/12/2020
Arquivamento 20202404528 Protocolo 202404528 de 10/12/2020 NIRE 42204284583
Nome da empresa FREITAG LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223933816996683
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE FREITAG LABORATORIOS LTDA

CNPJ nº 10.743.183/0001-99

000041

Parágrafo 1º. – O quotista que desejar alienar no todo ou em parte as suas quotas integralizadas, comunicará a sociedade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a sua intenção por carta protocolada, indicando a quantidade, o preço e as condições de pagamento. Não exercido o direito de preferência dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data em que o cedente comunicou a sociedade, por escrito, ficará (ão) livre (s) o (s) sócio (s) para cedê-las ou transferi-las a terceiros.

Parágrafo 2º. – O alienante do estabelecimento não poderá fazer concorrência ao adquirente, nos 5 (cinco) anos subsequentes a transferência, salvo se houver autorização expressa de todos os sócios (art. 1147, CC/2002).

CLÁUSULA 13º. – O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da Lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º., CC/2002).

CLÁUSULA 14ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 15ª. – Para dirimir questões oriundas deste contrato social, fica eleito o Foro da Comarca de Timbó – Santa Catarina, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Timbó, 10 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO POR
ZOE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

GUILHERME FREITAG POR
GIF PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/12/2020
Certifico o Registro em 11/12/2020
Arquivamento 20202404528 Protocolo 202404528 de 10/12/2020 NIRE 42204284583
Nome da empresa FREITAG LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223933816996683
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202404528 000042

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FREITAG LABORATORIOS LTDA
PROTOCOLO	202404528 - 10/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204284583
CNPJ 10.743.183/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020
SOB N: 20202404528

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00546510930 - ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO
Cpf: 00677839960 - GUILHERME FREITAG

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/12/2020
Certifico o Registro em 11/12/2020
Arquivamento 20202404528 Protocolo 202404528 de 10/12/2020 NIRE 42204284583
Nome da empresa FREITAG LABORATORIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223933816996683
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000043

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREITAG LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 10.743.183/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:07 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2023.
Código de controle da certidão: **CCBA.BFAC.07E8.B85A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000044

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030320280-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.743.183/0001-99**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1
Emitido via Internet Pública (27/04/2023 16:23:07)

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Timbó
Secretaria da Fazenda e Administração

000045

Certidão Negativa de Débito

Nº 3725/2023

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	**10.743.183/0001-99**
Código:	**279943**
Contribuinte:	**FREITAG LABORATORIOS LTDA**
Endereço:	**RUA HERMANN BERNDT, 505**
Bairro:	**FRITZ LORENZ**
Cidade:	**Timbó - SC**
CEP:	**89.120-000**

Finalidade: **REGULARIDADE FISCAL**

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 02/03/2023 às 09:36:07

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Ofício 64/2023 - GAB

Palmital PR, 28/04/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Secretaria Meio Ambiente requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR., DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 69/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

VALOR: R$ 16.926,13 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Treze Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: FREITAG LABORATORIOS LTDA CNPJ: 10.743.183/0001-99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	5740	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 28/04/2023.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº69/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **FREITAG LABORATORIOS LTDA ,** empresa inscrita no CNPJ: 10.743.183/0001-99.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 28/04/2023

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000049

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 75/2023, Dispensa de Licitação n° 30/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° 30/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **FREITAG LABORATORIOS LTDA** ,inscrita no CNPJ: 10.743.183/0001-99

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 28/04/2023

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000050

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 69/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Oficio 64/2023 - GAB Palmital PR, 28/04/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.
De: Prefeito Municipal
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Secretaria Meio Ambiente requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR., DEFIRO** o pedido.
Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 69/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

VALOR: R$ 16.926,13 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Treze Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADO: FREITAG LABORATORIOS LTDA CNPJ: 10.743.183/0001-99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	5740	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Oficio da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 28/04/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº69/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **FREITAG LABORATORIOS LTDA** , empresa inscrita no CNPJ: 10.743.183/0001-99.
Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 28/04/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000051

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 75/2023, Dispensa de Licitação n° 30/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° 30/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **FREITAG LABORATORIOS LTDA** ,inscrita no CNPJ: 10.743.183/0001-99

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 28/04/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023	**DATA:** 28/04/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/2023	
CONTRATADO: FREITAG LABORATORIOS LTDA	
CNPJ: 10.743.183/0001-99	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R$ 16.926,13 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Treze Centavos)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.	

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:2998C084

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PARECER Nº 199/2023 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2023

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

A Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, encaminhou a solicitação através de Memorando, com as devidas cotações para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando nº 064/2023.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

Nessa seara, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

> "As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade". FEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

> "a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

> "a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **R$ 16.926,13 (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte Seis reais e treze centavos),** em razão de não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente e de baixo valor previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

> "Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez o decreto nº 9.412/2018 regulamentou os valores aplicados às modalidades:

> Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
>
> (...) a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R$ 17.600,00 (dezessete mil e

seiscentos reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Como o valor gasto será R$ 16.926,13 (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte Seis reais e treze centavos). perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 28 de Abril de 2023.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR46.945

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo dispensa Nº 30/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **FREITAG LABORATORIOS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado com endereço à HERMANN BERNDT, 505 - CEP: 89120000 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL Timbó/SC, inscrita no CNPJ/MF sob 10.743.183/0001-99, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO, portador do RG 3.067.485-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.465.109-30 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Processo dispensa, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Processo dispensa Nº 30/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 28/04/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital –

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000057

Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Processo dispensa Nº 30/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13907	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA COLETA E ANALISE DE AGUA EM SEU POÇOS DE MONITORAMENTO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL.		UND	1,00	16.926,13	16.926,13
TOTAL								16.926,13

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$16.926,13 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Treze Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Processo dispensa Nº 30/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Processo dispensa Nº 30/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Processo dispensa Nº 30/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com,** indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Processo dispensa Nº 30/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5740	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R$ 16.926,13 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Treze Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000066

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Processo dispensa Nº 30/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 28/04/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

0 . . 067

ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO:00546510930 Assinado de forma digital por ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO:00546510930 Dados: 2023.05.04 10:49:17 -03'00'

FREITAG LABORATORIOS LTDA

ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO

CPF: 005.465.109-30

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

ROSILDA GOMES DA SILVA
59981113972

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº 30/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: FREITAG LABORATORIOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado com endereço à HERMANN BERNDT, 505 - CEP: 89120000 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL,Timbó/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.743.183/0001-99, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO, portador do RG nº 3.067.485-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.465.109-30 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE AGUA NOS SEU POÇOS DE MONITORAMENTO, ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 28/04/2023 (vinte e oito dias de abril de 2023)

VIGÊNCIA: 27/04/2024 (vinte e sete dias de abril de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 16.926,13 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Treze Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.